

EDITAL SEAD N.º 081-02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, e atendendo ao que consta no processo n.º 626/2014, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, o candidato abaixo mencionado, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Abertura n.º 156-03/2011, e sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- **Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano – Edital de Homologação 010-04/2012**

MARCELO DA SILVA MORAES - Classificação 16º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 09 de maio de 2014.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nelson Noll,
Secretário de Administração.

gmf.